



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

Autores: Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – Gestão 2016/2018

Autos: 10832/2016

Ref.: Prestação de Contas - Balanço Patrimonial – exercício de 2015

RELATÓRIO

1. Os autos registram a prestação de contas por parte da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, referente ao Balanço Patrimonial do ano de 2015. Foram apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial – exercício 2015 (fls. 04/08);
- b) demonstração de resultado do exercício (fls. 09/16);
- c) quadro comparativo orçado/realizado – janeiro a dezembro de 2015 (fls. 17/20);
- d) parecer da auditoria independente (fls. 21/33);

2. A **receita total orçada** para o ano de 2015 foi de **R\$ 11.860.000,00** (onze milhões e oitocentos e sessenta mil reais). Já a **receita total realizada**, foi de **R\$ 13.854.174,00** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

Houve, portanto, arrecadação **R\$ 1.994.174,00** (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e quatro reais) **superior ao inicialmente orçado**. Aumento de aproximadamente 17% (dezessete por cento) da estimativa inicial.

Vale registrar ter ocorrido esse incremento, mesmo com uma expressiva **redução na expectativa das receitas** decorrentes das **farmácias** viabilizadas pela Caixa de Assistência, cuja receita foi **22% (vinte e dois por cento)** menor do que a inicialmente esperada. Arrecadou-se **R\$ 556.867,69** (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) **a menos** do que o estimado para o ano de 2015.

3. Já as despesas desse exercício totalizaram R\$ 12.586.190,00 (Doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e noventa reais). Foram, porém, R\$ 681.328,85 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) superiores ao orçado. Aumento em torno de 5,4% ao programado.

As despesas que mais extrapolaram os limites fixados foram as rubricas "**ornamento e decorações**" e "**manutenção e reparos**". Na **primeira** extrapolou-se **217%** (duzentos e dezessete por cento) o orçado para 2015: a estimativa inicial era de R\$ 80.000,00, quando o gasto foi de R\$ 253.944,59; na **segunda**, o aumento foi da ordem de **193%**: a despesa orçada foi de R\$ 60.000,00, enquanto a realizada marcou R\$ 175.886,33.

Vale registrar, ainda, com relação às despesas, os gastos com obras e instalações, que também ultrapassaram em mais de 67% (sessenta e sete por cento) o orçado: previu-se gastos de **R\$ 2.300.000,00**, enquanto o total desembolsado foi de **R\$ 3.866.774,11**. Esse gasto, porém, embora contabilmente signifique um desembolso, permanece na esfera patrimonial da CAA, na condição de ativo imobilizado.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

A Comissão, então, consultou o Dr. FABIANO BARACAT (Tesoureiro da CAA à época e atual Diretor Tesoureiro da Seccional), o qual esclareceu que essa disruptura decorreu, basicamente, das **obras de reforma do Ed. Maringá** e da **construção dos Centros de Convivência de Cascavel, Maringá e Bandeirantes**. Esse mesmo esclarecimento nos foi prestado em seguida e por escrito, com mais detalhes, pela GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da CAA (Sra. Ilda Robaszkievicz), cujo texto agora integra estes autos.

Mesmo assim, na conta geral, apesar de as despesas terem superado o orçamento, o **saldo ainda foi superavitário em R\$ 1.267.956,37** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

4. As demonstrações financeiras foram ainda submetidas a análise de auditoria independente, em cujo parecer está destacado o seguinte:

- i) as demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem finalidade de lucros;
- ii) a atividades dos auditores envolveu a execução de procedimentos para obtenção evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis, inclusive os controles internos da entidade para elaborá-las;
- iii) a partir dessas análises, a conclusão foi de que as demonstrações contábeis apresentam *"adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"* (fls. 23).

6



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

VOTO

6. Pelo exposto, o parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:

- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil;
- b) a auditoria independente realizou testes que apontam a regularidade das demonstrações contábeis e dos controles adotados pela CAA;
- c) o valor das receitas superou o orçado para o período;
- d) as despesas, embora tenham superado o orçado, não comprometeram o resultado final, que continuou sendo superavitário.

7. Com tais considerações, votamos pela aprovação das contas do ano de 2015 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ, mas com as seguintes ressalvas, a serem observadas nas próximas prestações de contas:

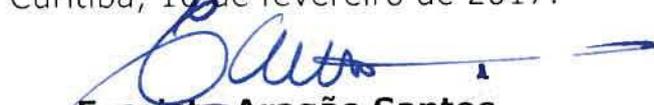
- i) que a diretoria e contadoria apresentem notas explicativas em relação a todas as despesas que ultrapassarem o inicialmente orçado, registrando, uma a uma, as razões da impossibilidade de respeito ao orçamento. O objetivo é não só imprimir mais transparência a todo o procedimento, como, também, permitir à Comissão de Contas e ao próprio Conselho Pleno análise mais objetiva a respeito;
- ii) que se determine à empresa de auditoria contratada, que também realize (e indique textualmente em seus relatórios a



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

realização) testes de consistência, ainda que por amostragem e segundo critérios e métodos privativos dos auditores, sobre os lançamentos de crédito e débito registados pela contadoria.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.


Evaristo Aragão Santos

Presidente da Comissão de Orçamento e Contas


Henrique Gaede

Membro da Comissão de Orçamento e Contas


Guilherme Kloss Neto

Membro da Comissão de Orçamento e Contas